



Portaria Inmetro/Dimel nº 0158, de 25 de junho de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 155, de 12 de agosto de 2005;

Considerando o artigo 3º da Portaria supramencionada;

Considerando a atualização da regulamentação técnica metrológica, resolve:

Art. 1º - Revogar as Portarias Inmetro/Dimel nºs 125, 126 e 127, de 28 de outubro de 1997; nºs 29 e 30, de 19 de maio de 1998; nºs 85 e 86, de 27 de agosto de 1998; nº 145, de 28 de dezembro de 1998; e nº 17, de 29 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro